



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

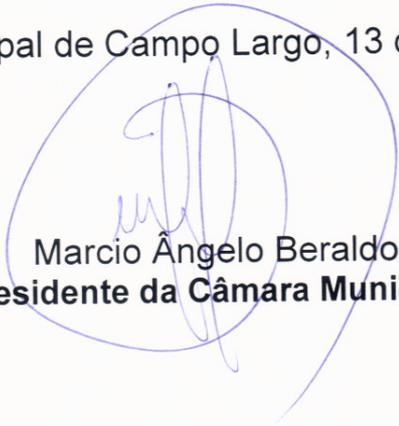
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 45/16.

13/08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, e satisfeitos os requisitos do Regimento Interno, considerando a aprovação do Parecer da Comissão composta pelo Ato nº 39/16, aprovado em 05/09/16, por maioria de votos. **RESOLVE: desconstituir** e conseqüentemente **arquivar** a Comissão Especial de investigação que era composta pelos Vereadores Fernanda Queiroz - PSD, Dirceu Mocelin – PMDB e Luiz Rossatto - REDE, e que se destinava a apurar e investigar a responsabilidade pelo possível pagamento de sessões extraordinárias no ano de 2006, conforme contido no processo administrativo nº 1038/16.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de setembro de 2.016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal